

TERMO ADITIVO Nº 004/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012

PROCESSO SEI N.º 6110.2018/0009953-8

PROCESSO Nº 2011-0.203-414-9

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO

CONVÊNIO:

Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.

OBJETO DO

ADITAMENTO:

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência para o período de 01/07/2021 a 31/07/2021, com as mesmas atividades assistenciais.

VALOR MENSAL:

R\$ 5.343.390,77 (cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00

Imael

Shofo
1
Diretoria Jurídica
VISTO
SIBHAE

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, e inscrita no CNPJ nº **60.765.823/0048-01** da Filial UPA Campo Limpo, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 004/2021 ao Convênio nº 003/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

- 1.1 Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial **UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 2.1 **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência pelo período de **01/07/2021 a 31/07/2021**, com as mesmas atividades assistenciais, conforme Plano de Trabalho e Orçamentária parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 3.1 **PRORROGA-SE** o prazo de vigência pelo período de **01/07/2021 a 31/07/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

- 4.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/07/2021 a 31/07/2021**, no valor mensal de **R\$ 5.343.390,77** (cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa reais e setenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00**.

Amel

2 *[Handwritten signature]*
Diretoria Jurídica
VISTO
SBI/BAE

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO

5.1 Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

PERÍODO	JULHO/21	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 5.343.390,77	R\$ 5.343.390,77

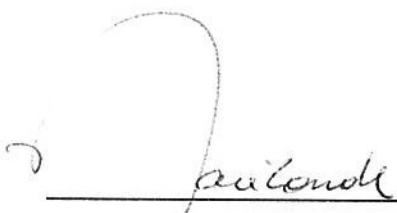
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

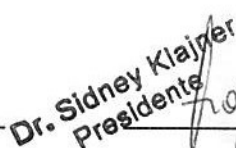
6.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 004/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

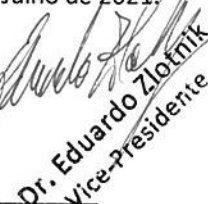
São Paulo, 01 de Julho de 2021.


MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS


Dr. Sidney Klajner
Presidente


SIDNEY KLAJNER
CONVENIADA

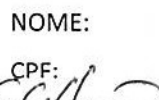
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN


Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS:


NOME: ISRAEL SZAJNBOK
CPF: [REDACTED]

Israel Szajnbock
Gerente Médico
CRM 62.193
IIPA Campo Limpo


NOME:
CPF:

Guilherme de Paula P. Schettin
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade


Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica


Sheila Pedra Franck
Coordenador
UPA Campo Limpo


Patricia Leisnack Santos
Diretor Financeiro

